



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL (CLJRF)

LOCAL DA AUDIÊNCIA

Data: 08/09/2022.

Horário: 9 horas.

Local: Plenário Vereador Antenor Nardotto.

Presidente: Damião Bonomette.

Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF).

Secretário *ad hoc*: Gilberto do Nascimento.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

A pauta da Audiência Pública constitui-se do Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, que Institui o Código Tributário do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata o edital nº 5/2022 tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração dos pareceres técnicos ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, que Institui o Código Tributário do Município de Nova Venécia e dá outras providências.



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**



DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada por decisão da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013.

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 18/08/2022, no jornal de circulação local - Correio 9, e no sítio oficial deste Poder Legislativo.

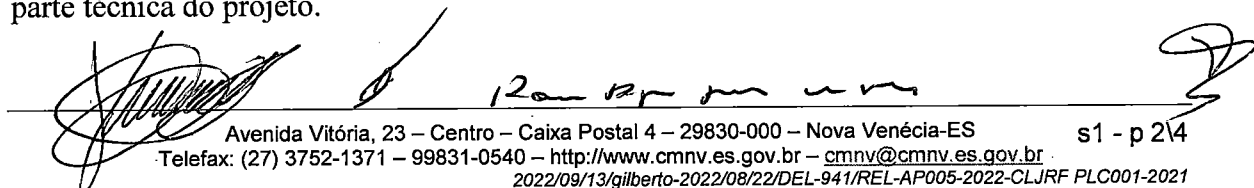
Foram convidados o Prefeito Municipal, Sr. André Wiler Silva Fagundes (Ofício nº 7/2022-CMNV-ES/CLJRF), a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Tainara Cezana Riguette (Ofício nº 8/2022-CMNV-ES/CLJRF), Sr. José Carlos Saíd Presidente da Subseção da OAB/ES (Ofício nº 9/2022-CMNV-ES/CLJRF), Sr. Luciano Delabela Diretor da Faculdade Multivix de Nova Venécia/ES (Ofício Circular nº 1/2022-CMNV-ES/CLJRF), Sr. Ednilson Antônio Zotelle, Delegado do CRC-ES (Ofício Circular nº 1/2022-CMNV-ES/CLJRF), Sr. Wasley Daróz Cesconetto STRAF Nova Venécia (Ofício Circular nº 1/2022-CMNV-ES/CLJRF), Sr. Lélío Marcarini Promotor de Justiça (Ofício Circular nº 1/2022-CMNV-ES/CLJRF)

A mesa da Audiência foi composta pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): Damião Bonomette, presidente, Roan Roger Gomes Marques, vice-presidente da comissão, e Sebastião Antônio Macedo, membro da comissão; pelo Exmo. Sr. André Wiler Silva Fagundes, Prefeito Municipal, pela Sra. Tainara Cezana Riguette, Secretária Municipal de Finanças e pelos servidores Gilberto do Nascimento, Secretário *ad hoc*, e Romildo Antônio Ventorin, Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões.

Estiveram também presentes o Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, Aline Brumatte Bosi, Procuradora Geral, Sr. Jubson Correia Faria, Chefe de Tributação, Sr. Célio Feu, Consultor Tributário, todos representando o Poder Executivo de Nova Venécia-E; o Sr. Wilson Reis representando a imprensa e os vereadores José Pereira Sena, Juarez Oliosi, Vanderlei Bastos Gonçalves, Pedro Henrique Pestana Gonçalves e Josias Mendes Machado.

Estiveram igualmente presentes os servidores desta casa legislativa, conforme descrito no Memorando 7/2022-CMNV-ES/CLJRF.

A Audiência foi aberta às 9h05m pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), vereador Damião Bonomette, que explicou o contexto da mesma e convidou o Senhora Tainara Cezana Riguette para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, que Institui o Código Tributário do Município de Nova Venécia e dá outras providências. Após as explanações da Secretária Municipal de Finanças, o Sr. Célio Feu, consultor tributário, também fez uma explanação referente à parte técnica do projeto.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

- 1 Projeto de Lei Complementar nº 1/2021.
- 2 Edital de Convocação nº 5/2022.
- 3 Decreto Legislativo nº 567/2013.

DO RELATÓRIO

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 5/2022 e as considerações apostas pela equipe técnica.

DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS)

Durante a Audiência Pública foi franqueada a palavra ao público presente e aos internautas que acompanhavam a transmissão pela rede social *facebook*.

O vereador Juarez Oliosi pediu mais explicações referentes à cobrança do ITBI rural de terras devolutas uma vez que é atribuição do Estado e o mesmo já havia isentado, sendo uma cobrança que no seu entender era indevida pelo município, questionou ainda, como o Executivo faria o lançamento desses valores na contabilidade.

O vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves questionou como seria o percentual de cobrança do IPTU no período de 10 anos.

O vereador José Pereira Sena questionou o motivo do aumento do IPTU nas residências que tiveram apenas uma garagem ou área de churrasco como obra.

Encerrada a participação do público presente, o Sr. Célio Feu respondeu os questionamentos dos vereadores, e, como não houve participação *online*, o presidente da audiência, vereador Damião Bonomette, franqueou a palavra às autoridades presentes.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




O Prefeito Municipal, Exmo. Sr. André Wiler Silva Fagundes, salientou que a atualização do Código Tributário se faz necessária devido ao crescimento da cidade e parabenizou a presença dos vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, disse que a participação do público se faz necessário para contribuir com as adequações do Projeto de Lei Complementar nº 1/2021 e que sempre se empenhará para fomentar a participação popular nas audiências públicas.

Em seguida, não havendo mais interessados em debater a respeito da proposição, o presidente fez suas considerações finais e deu por encerrada a Audiência Pública nº 5/2022.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de setembro de 2022; 68ª Emancipação Política; 17ª Legislatura.


DAMILÃO BONOMETTE
Presidente da CLJRF
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente da CLJRF
Vereador pelo MDB


SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO
Membro da CLJRF
Vereador pelo Solidariedade


GILBERTO DO NASCIMENTO
Secretário *ad hoc*